



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4172/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

### Portaria

### Portaria

#### **PORTARIA GP N. 67, 24 de fevereiro de 2025**

Altera a Portaria n. 389, de 8 de junho de 2024, que designa o desembargador supervisor, o juiz coordenador, os integrantes, o Conselho Gestor e os magistrados de cooperação do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a alteração dos ocupantes de cargos que integram o Conselho Gestor e o quadro de magistrados de cooperação do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 389, de 8 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

II - Andrea Rodrigues de Moraes, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 2º grau e titular da 6ª Vara do Trabalho de Betim;

III - Maritza Eliane Isidoro, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 1º grau e titular da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IV - Hadma Christina Murta Campos, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 1º grau e titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas;

V - Marcos César Leão, juiz diretor do Foro da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, responsável pelo Juízo Auxiliar de Execução e titular da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VI - Tatiana Carolina de Araújo, juíza designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

VII - Cleber Lúcio de Almeida, juiz coordenador da Escola Judicial e titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VIII - Paola Barbosa de Melo, juíza coordenadora-geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA) e em atuação na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo;

IX - Patrícia Helena dos Reis, diretora-geral;

X - Ludmila Pinto da Silva, secretária-geral da Presidência; e

XI - Telma Lúcia Bretz Pereira, diretora judiciária." (NR)

"Art. 5º .....

.....

III - Andrea Rodrigues de Moraes, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 2º grau e titular da 6ª Vara do Trabalho de Betim;

IV - Maritza Eliane Isidoro, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 1º grau e titular da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Hadma Christina Murta Campos, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 1º grau e titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas;

VI - Paola Barbosa de Melo, juíza coordenadora-geral do SINGESPA e em atuação na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo;

VII - Érica Aparecida Pires Bessa, juíza titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VIII - Marcos César Leão, juiz diretor do Foro da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, responsável pelo Juízo Auxiliar de Execução e titular da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

IX - Marina Caixeta Braga, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Parágrafo único. Os magistrados designados nos incisos VII a IX do caput compõem o quadro de magistrados de cooperação, nos termos do inciso VI do art. 8º da Resolução GP n. 341, de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N. 68, 24 de fevereiro de 2025**

Altera a Portaria GP n. 395, de 12 de julho de 2024, que designa os magistrados de cooperação ad hoc para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 4º do art. 8º da Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024, o qual possibilita a designação de magistrados de cooperação ad hoc para a realização de atividades de cooperação judiciária temporárias e/ou específicas, relacionadas a programas, projetos ou ações cujas demandas extrapolem a capacidade de absorção dos membros permanentes do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos magistrados de cooperação ad hoc no quadro do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 395, de 12 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....  
....."

XI - Ronaldo Antônio de Brito Júnior, juiz auxiliar fixo na 1ª Sub-Região (Pedro Leopoldo);

XII - Tatiana Carolina de Araújo, juíza designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

XIII - Carla Cristina de Paula Gomes, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas;

XIV - Luiz Felipe Moura Rios, juiz em atuação na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

XV - Wallace Heleno Miranda de Alvarenga, juiz em atuação na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares; e

XVI - Washington Timoteo Teixeira Neto, juiz em atuação na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte." (NR)